

*[Handwritten signature]*

Autografo n: 37/5-5

Projeto Lei n: 39/5-5

Lei n: 240

Câmara Municipal de Palmítas, ducuta.

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Candido Dias de Mello a atual sua denominada "Proessa Parau" localizada no Bairro Parau, nesta cidade.

Artigo 2º - O Executivo pronuncia o feito e a consecução de obras com os quizes "Rua Candido Dias de Mello".

Artigo 3º - A verba necessária para cumprimento deste Lei, cobrará por conta de operações de credito que o Executivo for autorizado a realizar.

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor no date de sua promulgacão, revogados as disposicoes em contrario.

Câmara Municipal de Palmítas, 23 de dezembro de 1957. aa) Rei Luis Math - Presidente - Claudio Prado Raruto - 1º suplente. Eu Rodney Abreu de Lemos Diretor de Leitura e Assessoria. Nada mais com fin ha no seguida Lei que para aqui foi lida e fielmente transcrita.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*